



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

TERMO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº 085/2025 – Dispensa Nº 044/2025 destinado à aquisição de kits do Projeto Mais Saúde com Agente e do Projeto Estratégico Saúde em Rede atendendo à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Pains/MG, conforme Termo de Referência.
- Que a legislação referente à aquisição do objeto deste procedimento de dispensa de licitação é a Lei Federal nº 14.133/21;
- Que o processo foi ratificado faltando documentos de habilitação;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessoria municipal, recomendando a anulação do presente processo licitatório.

Resolve **ANULAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a aquisição dos materiais e contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 24 de Junho de 2025

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36
315338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
eq=Presencial,
ou=80330832000190, ou=AC
SyngulatiD Multipla, cn=ITAMAR
RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2025.06.24 10:05:37
+03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

